



Documento enviado com sucesso!!  
Segue abaixo os dados do documento:

**BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
O documento foi entregue para CVM e B3

Tipo de Documento:	Versão:	Data de Referência:	Data de Entrega:
Informações Trimestrais - ITR	1	31/03/2024	14/05/2024

**NÚMERO DO PROTOCOLO:**  
001520ITR310320240100137327-65 

 [COMPARTILHAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	16
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	20
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	63
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	68
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	69
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidade)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	607.192
Preferenciais	992.808
<b>Total</b>	<b>1.600.000</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	614.159	623.583
1.01	Ativo Circulante	193.931	203.364
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1	0
1.01.03	Contas a Receber	130.141	137.908
1.01.03.01	Clientes	130.141	137.908
1.01.04	Estoques	15.017	15.422
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.854	7.881
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7.854	7.881
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	7.854	7.881
1.01.07	Despesas Antecipadas	376	35
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	40.542	42.118
1.01.08.03	Outros	40.542	42.118
1.01.08.03.02	Outros Créditos	40.542	42.118
1.02	Ativo Não Circulante	420.228	420.219
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	248.208	247.442
1.02.01.04	Contas a Receber	67.680	67.681
1.02.01.04.01	Clientes	10.143	10.143
1.02.01.04.03	Adiantamento Fornecedores Nacionais	57.537	57.538
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	72.307	71.563
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	72.307	71.563
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	108.221	108.198
1.02.01.10.05	Outros Créditos	2.832	2.812
1.02.01.10.06	Imposto de Rena e Contr. Social Diferidos	105.389	105.386
1.02.02	Investimentos	140.824	141.383
1.02.02.01	Participações Societárias	49.904	50.463
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.15	Propriedade para investimentos	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	6.726	6.924
1.02.04	Intangível	24.470	24.470
1.02.04.01	Intangíveis	24.470	24.470

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	614.159	623.583
2.01	Passivo Circulante	419.363	259.242
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	78.623	83.842
2.01.02	Fornecedores	26.978	26.792
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	26.978	26.792
2.01.03	Obrigações Fiscais	39.817	38.588
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	187.619	18.578
2.01.05	Outras Obrigações	75.011	77.206
2.01.05.02	Outros	75.011	77.206
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	75.011	77.206
2.01.06	Provisões	11.315	14.236
2.01.06.02	Outras Provisões	11.315	14.236
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	11.315	14.236
2.02	Passivo Não Circulante	401.499	557.496
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.029	169.406
2.02.02	Outras Obrigações	299.224	293.148
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	150.178	148.956
2.02.02.02	Outros	149.046	144.192
2.02.02.02.03	Obrigações fiscais	21.768	21.664
2.02.02.02.05	Fornecedores	78.542	79.629
2.02.02.02.06	Adiantamento de clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.433	4.596
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	15.228	15.228
2.02.04	Provisões	96.246	94.942
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	15.265	15.265
2.02.04.01.05	Provisão para contingências	15.265	15.265
2.02.04.02	Outras Provisões	80.981	79.677
2.02.04.02.05	Provisão perda invest. Empr. Controladas	80.981	79.677
2.03	Patrimônio Líquido	-206.703	-193.155
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	-427.068	-413.592
2.03.04.15	Prejuízos Acumulados	-427.068	-413.592
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.601	100.673

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	149	5.685
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.871	-7.308
3.03	Resultado Bruto	-1.722	-1.623
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.769	-7.890
3.04.01	Despesas com Vendas	-359	-713
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.211	-3.464
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-3.735	-2.629
3.04.02.02	Honorários da Administração	-476	-835
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	663	-1.726
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.862	-1.987
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-7.491	-9.513
3.06	Resultado Financeiro	-6.060	-3.481
3.06.01	Receitas Financeiras	749	143
3.06.02	Despesas Financeiras	-6.809	-3.624
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-13.551	-12.994
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	3	2
3.08.02	Diferido	3	2
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-13.548	-12.992
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-13.548	-12.992
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-8,47	-8,12
3.99.01.02	PN	-8,47	-8,12

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-13.548	-12.992
4.03	Resultado Abrangente do Período	-13.548	-12.992

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-4.458	3.761
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-11.038	-9.444
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr. Social	-13.551	-12.994
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	198	201
6.01.01.03	Ganho c/ deságio s; débitos trabalhistas	-1.231	0
6.01.01.04	Encargos financeiros s/ financiamentos	1.731	422
6.01.01.05	Juros s/ mútuo	478	941
6.01.01.06	Equivalência Patrimonial	1.862	1.987
6.01.01.07	Provisões (constituições e reversões)	0	-1
6.01.01.10	Resultado na Venda Imobilizado	-525	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	6.580	13.205
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	7.767	-5.644
6.01.02.02	Redução/Aumento nos estoques	405	905
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	27	-158
6.01.02.04	Redução/Aumento Despesas Antecipadas	-341	-336
6.01.02.05	Redução/Aumento em Outros Créditos	1.557	2.979
6.01.02.08	Aumento/Redução em Fornecedores	-901	2.318
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	1.333	1.201
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.849	1.759
6.01.02.12	Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	-2.195	6.156
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar	-2.921	4.025
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	525	-5.096
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	0	-96
6.02.02	Aumento/Redução de Investimentos	525	0
6.02.08	Mútuos Concedidos	0	-5.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.934	1.354
6.03.01	Empréstimos Tomados	3.934	1.354
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1	19
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	1
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1	20

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.476	-72	-13.548
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.548	0	-13.548
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	72	-72	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	67	-67	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	5	-5	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-427.068	100.601	-206.703

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	65.690	-397.850	101.681	-110.715
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	65.690	-397.850	101.681	-110.715
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.379	-10.613	-12.992
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-12.992	0	-12.992
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	10.613	-10.613	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	275	-275	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos Próprios	0	0	0	10.338	-10.338	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	65.690	-400.229	91.068	-123.707

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
7.01	Receitas	1.076	6.488
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	281	6.300
7.01.02	Outras Receitas	795	188
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.016	-9.288
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.395	-5.971
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.852	-3.428
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	1.231	111
7.03	Valor Adicionado Bruto	-3.940	-2.800
7.04	Retenções	-198	-200
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-198	-200
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-4.138	-3.000
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.229	-1.882
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.862	-1.987
7.06.02	Receitas Financeiras	750	143
7.06.03	Outros	2.341	-38
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-2.909	-4.882
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-2.909	-4.882
7.08.01	Pessoal	2.286	3.502
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.862	2.765
7.08.01.02	Benefícios	78	122
7.08.01.03	F.G.T.S.	346	615
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	642	782
7.08.02.01	Federais	673	882
7.08.02.02	Estaduais	-157	-214
7.08.02.03	Municipais	126	114
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	7.711	3.826
7.08.03.01	Juros	6.627	3.758
7.08.03.02	Aluguéis	36	34
7.08.03.03	Outras	1.048	34
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-13.548	-12.992
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-13.548	-12.992

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	563.511	571.194
1.01	Ativo Circulante	258.636	265.963
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.520	26.941
1.01.03	Contas a Receber	146.835	155.384
1.01.03.01	Clientes	146.835	155.384
1.01.04	Estoques	49.104	48.114
1.01.06	Tributos a Recuperar	10.935	10.801
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	10.935	10.801
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	10.935	10.801
1.01.07	Despesas Antecipadas	456	108
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	23.786	24.615
1.01.08.03	Outros	23.786	24.615
1.01.08.03.02	Outros Créditos	23.786	24.615
1.02	Ativo Não Circulante	304.875	305.231
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	127.217	127.175
1.02.01.04	Contas a Receber	10.143	10.143
1.02.01.04.01	Clientes	10.143	10.143
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	117.074	117.032
1.02.01.10.03	Títulos e Valores Mobiliários	4	4
1.02.01.10.05	Imposto de Renda e contrib Social Diferido	111.064	111.061
1.02.01.10.06	Outros Créditos	6.006	5.967
1.02.02	Investimentos	121.140	121.006
1.02.02.01	Participações Societárias	30.220	30.086
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.01	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	32.020	32.551
1.02.04	Intangível	24.498	24.499
1.02.04.01	Intangíveis	24.498	24.499

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	563.511	571.194
2.01	Passivo Circulante	472.051	308.604
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	109.035	113.124
2.01.02	Fornecedores	18.648	18.656
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	18.648	18.656
2.01.03	Obrigações Fiscais	66.323	64.120
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	187.619	18.578
2.01.05	Outras Obrigações	81.310	82.507
2.01.05.02	Outros	81.310	82.507
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	73.302	74.633
2.01.05.02.05	Imposto de Renda e Contr. Social	8.008	7.874
2.01.06	Provisões	9.116	11.619
2.01.06.02	Outras Provisões	9.116	11.619
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	9.116	11.619
2.02	Passivo Não Circulante	298.163	455.745
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.029	169.406
2.02.02	Outras Obrigações	270.745	236.802
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	112.366	111.144
2.02.02.02	Outros	158.379	125.658
2.02.02.02.03	Obrigações Fiscais	28.060	0
2.02.02.02.05	Fornecedores	78.542	79.629
2.02.02.02.06	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.905	5.157
2.02.02.02.07	Adiantamento de Clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	17.797	17.797
2.02.04	Provisões	21.389	49.537
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19.555	19.538
2.02.04.01.05	Provisão para Contingências	19.555	19.538
2.02.04.02	Outras Provisões	1.834	29.999
2.02.04.02.04	Provisão IR/CSLL Diferido	1.834	1.875
2.02.04.02.05	Obrigações Fiscais	0	28.124
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-206.703	-193.155
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	-427.068	-413.592
2.03.04.10	Prejuízos Acumulados	-427.068	-413.592
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.601	100.673

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.120	8.872
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5.272	-9.500
3.03	Resultado Bruto	-1.152	-628
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.249	-7.796
3.04.01	Despesas com Vendas	-606	-851
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.255	-4.497
3.04.02.01	Gerais e Administrativa	-4.779	-3.662
3.04.02.02	Honorários da Administração	-476	-835
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	477	-1.866
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	135	-582
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-6.401	-8.424
3.06	Resultado Financeiro	-7.191	-4.610
3.06.01	Receitas Financeiras	673	164
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.864	-4.774
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-13.592	-13.034
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	44	42
3.08.02	Diferido	44	42
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-13.548	-12.992
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-13.548	-12.992
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-13.548	-12.992
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-8,47	-8,12
3.99.01.02	PN	-8,47	-8,12

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-13.548	-12.992
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-13.548	-12.992
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-13.548	-12.992

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3.880	-4.773
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-11.703	-11.104
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	-13.592	-13.034
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	540	549
6.01.01.03	Ganho c/ deságio s/ debito trabalhistas	-1.231	0
6.01.01.04	Encargos financeiros s/ Financiamentos	1.731	422
6.01.01.05	Juros s/ Mútuo	1.222	1.019
6.01.01.07	Equivalência Patrimonial	135	582
6.01.01.08	Provisões (constituições e reversões)	17	-642
6.01.01.09	Resultado na Venda imobilizado/investimento	-525	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	7.823	6.331
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	8.549	-5.722
6.01.02.02	Redução/aumento nos estoques	-990	317
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	-134	-273
6.01.02.04	Redução/aumento Despesas Antecipadas	-348	-334
6.01.02.05	Redução/Aumento em Outros Créditos	790	576
6.01.02.06	Outras Contas a Pagar	-2.647	-160
6.01.02.08	Aumento/Redução em Fornecedores	-1.095	996
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	2.139	1.998
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.890	2.558
6.01.02.12	Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	-1.331	6.375
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	525	-173
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	0	-173
6.02.02	Aumento/redução investimento	525	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.934	1.354
6.03.01	Empréstimos Tomados	3.934	1.354
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	579	-3.592
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	26.941	8.790
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	27.520	5.198

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155	0	-193.155
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155	0	-193.155
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.476	-72	-13.548	0	-13.548
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.548	0	-13.548	0	-13.548
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	72	-72	0	0	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído-ativo de Controladas	0	0	0	67	-67	0	0	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído-ativos próprios	0	0	0	5	-5	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-427.068	100.601	-206.703	0	-206.703

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	65.690	-397.850	101.681	-110.715	0	-110.715
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	65.690	-397.850	101.681	-110.715	0	-110.715
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.379	-10.613	-12.992	0	-12.992
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-12.992	0	-12.992	0	-12.992
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	10.613	-10.613	0	0	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	275	-275	0	0	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos Próprios	0	0	0	10.338	-10.338	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	65.690	-400.229	91.068	-123.707	0	-123.707

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023</b>
7.01	Receitas	5.641	10.328
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.846	10.217
7.01.02	Outras Receitas	795	111
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.020	-8.737
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.695	-5.086
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.540	-3.767
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	1.215	116
7.03	Valor Adicionado Bruto	-379	1.591
7.04	Retenções	-540	-538
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-540	-538
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-919	1.053
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.146	-373
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	135	-582
7.06.02	Receitas Financeiras	669	235
7.06.03	Outros	2.342	-26
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.227	680
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.227	680
7.08.01	Pessoal	5.144	6.526
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.850	4.358
7.08.01.02	Benefícios	786	1.265
7.08.01.03	F.G.T.S.	508	903
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.844	2.026
7.08.02.01	Federais	1.705	1.851
7.08.02.02	Estaduais	-23	-7
7.08.02.03	Municipais	162	182
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	8.787	5.120
7.08.03.01	Juros	7.568	4.970
7.08.03.02	Aluguéis	78	79
7.08.03.03	Outras	1.141	71
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-13.548	-12.992
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-13.548	-12.992

**Comentário do Desempenho****BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****COMENTÁRIO DE DESEMPENHO****Janeiro a março de 2024****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Continuidade Operacional**

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos.

A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados.

Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

**Equipamentos sob Encomenda****Evolução da carteira de encomendas a apropriar – Controladora:**

Receitas líquidas de tributos sobre vendas em R\$ mil:

CARTEIRA DE ENCOMENDAS	mar/23	jun/23	set/23	dez/23	mar/24
Receita Líquida em R\$ mil	97.183	92.499	82.857	76.975	76.601

Evolução da Carteira de Encomendas a apropriar por setor de atividade:

SETORES DE ATIVIDADES (%)	mar/23	jun/23	set/23	dez/23	mar/24
Geração de Energia	4,72%	4,96%	5,54%	5,72%	5,75%
Metalurgia e Movimentação de Materiais	69,33%	72,84%	81,32%	88,37%	88,31%
Mineração e Portos	17,55%	13,37%	4,30%	0,00%	0,00%
Óleo e Gás	1,02%	1,07%	1,20%	0,25%	0,25%
Serviços	7,38%	7,75%	7,65%	5,66%	5,69%

## Comentário do Desempenho

### Aços laminados, trefilados e retificados

A produção de aços laminados, trefilados e retificados foi descontinuada.

### Quadro de Colaboradores

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	mar/23	jun/23	set/23	dez/23	mar/24
BARDELLA - Guarulhos	66	57	55	56	49
BARDELLA - Sorocaba	23	23	24	24	24
Total BARDELLA	89	80	79	80	73
BAREFAME	48	48	47	47	47
BAREFAME Norte	4	4	4	4	4
BABECS	2	2	2	1	1
ENERGO	0	0	0	0	0
IMMA	5	5	5	5	5
DURAFERRO	96	110	115	111	115
<b>Total</b>	<b>244</b>	<b>249</b>	<b>252</b>	<b>248</b>	<b>245</b>

### Informações sobre as empresas Controladas

INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS			Acumulado janeiro a março 2024		
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	46	-563	-
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	-	-650	-
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	-	-206	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	4.022	-817	23.455

INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS			Acumulado janeiro a março 2023		
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	44	-505	-
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	-	-545	-
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	-	-189	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	4.412	-295	15.641,00

Guarulhos, 31 de março de 2023

Eduardo Fantin – Diretor Presidente

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

### Bardella S.A. Indústrias Mecânicas Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Informações  
Trimestrais Individuais e Consolidadas em  
31 de março de 2024

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

# Notas explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 1 Contexto operacional

A **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial** - (“**Companhia**”) tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão sob o código BDLL4. A Companhia possui duas plantas industriais no estado de São Paulo, nos municípios de Guarulhos e Sorocaba. A sede social da Companhia está localizada em Guarulhos - SP.

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas:

**Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda.

**Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP.

**Energo Agro Industrial Ltda.**, controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastoris, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinuí-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

**Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

Controlada em conjunto não Consolidada:

**IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.**, controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO.

A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás.

### Continuidade operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa nº 31.

A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 13 de maio de 2024, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa nº 32).

### **PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS**

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

#### **A - PERSPECTIVAS DE MERCADO**

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as Informações Trimestrais começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso às garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

- **Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências.
- **Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- **Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir e testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas.
- **Geral**
  - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.
  - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.
  - O grupo BARDELLA apresentou em 2023 receita líquida operacional de R\$ 25,8 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

### **B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs**

- UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022
- UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

- UPI 3 – Fábrica Sorocaba
- UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021
- UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023
- UPI 6 – Cotas em participação IMMA
- UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca
- UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca
- UPI 9 – Bardella Mineração – Marca
- Geral
  - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei nº 11.101/2005.
  - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
  - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

### **C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA**

- Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei nº 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.
  - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
  - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
  - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

- Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.
- Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei nº 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.
- Classe III – Credores Quirografários:
  - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
    - Prazo de pagamento: 13 anos
    - Carência de principal e de encargos: 24 meses
    - Encargos: TR + 2% ao ano
    - Amortização:
      - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano
      - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano
      - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano
    - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
  - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.
  - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitue o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial nº 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN nº 2.382/2021 e alterações posteriores, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

## 2 Base de preparação

### a. Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais Consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As Informações Trimestrais Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foi autorizada em reunião do Conselho de Administração em 14 de maio de 2024.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentados na nota explicativa nº 3.

Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Informações Trimestrais, individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

reconhecidas prospectivamente.

### ***Julgamentos***

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Informações Trimestrais individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 4** - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida.

### ***Incertezas sobre premissas e estimativas***

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa;

**Nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construção;

**Nota explicativa nº 9** - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo;

**Nota explicativa nº 14** - mensuração da vida útil dos ativos;

**Notas explicativas nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

### ***Mensuração do valor justo***

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos.

A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

**Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

**Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

**Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 10** – Títulos e valores mobiliários

**Nota explicativa nº 13** – Propriedade para investimentos

**Nota explicativa nº 28** - Instrumentos financeiros.

**d. Base de mensuração**

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários.

**3 Principais políticas contábeis**

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente com aquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais Completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**4 Informações Trimestrais Consolidadas**

As Informações Trimestrais Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

**Porcentagem de Participação**

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energo Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data base das Informações Trimestrais Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora.

**Descrição dos principais procedimentos de consolidação**

- a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b. Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas;

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

- c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;
- d. Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	-	-	5	10
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	1	-	27.515	26.931
	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>27.520</b>	<b>26.941</b>

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a 100% do certificado de depósito interbancário.

**6 Contas a receber**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
<b>Circulante:</b>				
Cientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	163.421	171.037	172.298	179.968
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	8.873	9.028	20.910	21.774
Produtos seriados e outros serviços	4.212	4.212	5.840	5.840
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(53.919)	(53.919)	(55.547)	(55.547)
	<b>122.587</b>	<b>130.358</b>	<b>143.501</b>	<b>152.035</b>
Partes relacionadas - contratos de serviços e construção (notas explicativas 7 e 12)	7.554	7.550	3.334	3.349
	<b>130.141</b>	<b>137.908</b>	<b>146.835</b>	<b>155.384</b>
<b>Não circulante:</b>				
Cientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	10.143	10.143	10.143	10.143
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	-	-	-	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	-
	<b>10.143</b>	<b>10.143</b>	<b>10.143</b>	<b>10.143</b>
	<b>140.284</b>	<b>148.051</b>	<b>156.978</b>	<b>165.527</b>

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Circulante</b>			
<b>Saldo inicial</b>	<b>31/12/2023</b>	<u>(53.919)</u>	<u>(55.547)</u>
Adição		-	-
Baixa		-	-
Reversão		-	-
<b>Saldo final</b>	<b>31/03/2024</b>	<u>(53.919)</u>	<u>(55.547)</u>

A composição dos valores em contas a receber referentes aos produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	-	-	-	-
Vencidos 1 a 30 dias	-	229	-	229
Vencidos 31 a 60 dias	229	136	229	136
Vencidos 61 a 90 dias	136	573	136	573
Vencidos 91 a 120 dias	573	6	573	6
Vencidos acima de 121 dias	8.983	8.977	10.611	10.605
	<u>9.921</u>	<u>9.921</u>	<u>11.549</u>	<u>11.549</u>

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e conseqüentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A conta “Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção” (nota explicativa nº 7) refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e equivale ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada.

A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis.

**7 Contratos de serviços e construção**

De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente.

A conta “Adiantamento de clientes” está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Saldo a receber de contratos faturados em execução ou executados (nota explicativa 6)	173.564	181.180	182.441	190.111
Saldo a receber Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 6)	8.873	9.028	20.910	21.774
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(49.707)	(49.707)	(49.707)	(49.707)
Sub total	<b>132.730</b>	<b>140.501</b>	<b>153.644</b>	<b>162.178</b>
Partes relacionadas	7.554	7.550	3.334	3.349
Total	<b>140.284</b>	<b>148.051</b>	<b>156.978</b>	<b>165.527</b>
Adiantamentos recebidos por conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)	(98.086)	(100.281)	(96.377)	(97.704)
Contratos de serviços e construção líquido a receber	<b>42.198</b>	<b>47.770</b>	<b>60.601</b>	<b>67.823</b>

**8 Estoques**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>				
Produtos acabados	1	1	94	94
Produtos em elaboração	1.983	1.996	31.714	30.317
Matérias primas	12.276	12.665	14.431	14.847
Materiais de consumo	757	760	2.865	2.856
	<b>15.017</b>	<b>15.422</b>	<b>49.104</b>	<b>48.114</b>

As matérias primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas  
31 de março de 2024

**9 Tributos a recuperar e diferidos**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante:</b>				
Imposto de renda e contribuição social	<b>94</b>	<b>92</b>	<b>631</b>	<b>631</b>
ICMS	5.621	5.708	5.732	5.708
IPI	522	516	1.073	1.065
COFINS	1.244	1.203	1.644	1.602
PIS	274	263	320	309
Outros	99	99	1.535	1.486
	<b>7.760</b>	<b>7.789</b>	<b>10.304</b>	<b>10.170</b>
	<b>7.854</b>	<b>7.881</b>	<b>10.935</b>	<b>10.801</b>

**Imposto de renda e contribuição social*****Imposto de renda e contribuição social diferidos***

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

De acordo com a NBCTG 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2023) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>IR/CSL Diferido Ativo</b>				
Créditos de prejuízos fiscais IRPJ	71.086	71.086	74.547	74.547
Créditos de base negativa CSLL	25.591	25.590	26.835	26.834
Créditos s/ Diferenças temporárias IRPJ	24.939	24.939	26.819	26.819
Créditos s/ Diferenças temporárias CSLL	10.231	10.231	10.908	10.908
<b>Total</b>	<b>131.847</b>	<b>131.846</b>	<b>139.109</b>	<b>139.108</b>

Efeitos de IR/CSLL diferidos passivos sobre adoção de Ajustes de Avaliação Patrimonial e ajustes a valor justo

	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>IR/CSL Diferido Passivo</b>				
Ajuste em Propriedades p/ Investimentos	(11.292)	(11.302)	(12.081)	(12.091)
Ajuste decorrente de Custo Atribuído	(15.166)	(15.169)	(17.798)	(17.842)
<b>Total</b>	<b>(26.458)</b>	<b>(26.471)</b>	<b>(29.879)</b>	<b>(29.933)</b>

IR/CSL Diferido Ativo não compensável

IR/CSL Diferido Passivo não compensável

	-	11	1.834	1.886
<b>Saldos de IR/CSLL Diferidos Líquidos</b>	<b>105.389</b>	<b>105.386</b>	<b>111.064</b>	<b>111.061</b>

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

Movimentação do saldo de tributos diferidos:

	Saldo em 31/12/2023	Não compensável	Adição	Baixa	Saldo em 31/03/2024
Controladora	105.386	-	1	2	105.389
Consolidado	111.061	-	269	(266)	111.064

**Conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social**

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social.	(13.551)	(12.994)	(13.592)	(13.764)
<b>Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%</b>	<b>4.607</b>	<b>4.418</b>	<b>4.621</b>	<b>4.681</b>
<b>Diferenças permanentes e temporárias</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	1.861	1.967	(135)	172
Despesas indedutíveis	-	9	12	1
Diferenças temporárias	2	(2.059)	37	578
Reversão/ utilização de provisões	(2.500)	-	(2.500)	-
Outros (ajuste efeitos societários para fins fiscais)	122	103	222	182
	(515)	20	(2.364)	933
<b>Efeito das diferenças permanentes pela alíquota nominal de 34%</b>	<b>175</b>	<b>(7)</b>	<b>803</b>	<b>(317)</b>
Ajuste limite de realização	(4.779)	(4.409)	(5.381)	(4.321)
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>44</b>	<b>43</b>
.Corrente	-	-	-	(37)
.Diferido	3	2	44	80

**Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido**

A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 106.056 na controladora e R\$ 203.745 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 76.189 na controladora e R\$ 228.148 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas  
31 de março de 2024

**10 Títulos e valores mobiliários**

Detalhamento da quantidade de títulos detidos e os valores justos em cada período/exercício:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Títulos de remuneração variável	5.026	5.026	5.040	5.040
Ajuste a valor presente	-	-	-	-
Provisão p/ perdas	(5.026)	(5.026)	(5.036)	(5.036)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>4</u>

5.025.914 Títulos de Remuneração Variável da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor unitário de R\$ 1 (valor expresso em real) e correspondem 7,18% dos direitos de receber 3% da receita bruta da Empresa Mineração Morro do Ipê S.A. (royalties), cujo direito se dará a partir do atingimento de determinados volumes de produção.

**11 Outros créditos**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>				
Adiantamentos a fornecedores nacionais	15.353	17.006	18.066	19.058
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	5	5	5	5
Recuperações judiciais	1.161	1.161	2.896	2.897
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	21.591	21.677	41	-
Outros	2.432	2.269	2.778	2.655
	<u>40.542</u>	<u>42.118</u>	<u>23.786</u>	<u>24.615</u>
<b>Não Circulante</b>				
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	57.537	57.538	-	-
Depósitos judiciais	2.105	2.085	4.727	4.705
Outros	727	727	1.279	1.262
	<u>60.369</u>	<u>60.350</u>	<u>6.006</u>	<u>5.967</u>
	<u>100.911</u>	<u>102.468</u>	<u>29.792</u>	<u>30.582</u>

**12 Partes relacionadas**

Os principais saldos de ativos e passivos existentes ao final do exercício, assim como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladas e controlada em conjunto.

As principais operações realizadas referem-se a:

*Contratos de mútuo* - Referem-se a empréstimos para capital de giro e são contratados entre 100% e 106% da taxa média diária do CDI, pelo prazo de necessidade das tomadoras;

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o valor dos juros contidos nos pagamentos e recebimentos decorrentes de contratos de mútuo, estão alocados nas atividades de financiamentos e de investimentos, respectivamente.

*Vendas de produtos e serviços* - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

*Adiantamento a fornecedor e adiantamento a cliente* - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

*Prestação de serviços administrativos e aluguéis* - A prestação de serviços administrativos entre as partes é cobrada mensalmente, de acordo com o rateio de custos efetivos. Os aluguéis de bens móveis e imóveis são cobrados mensalmente respeitando valores específicos acordados entre as partes;

*Avais, fianças e hipotecas concedidas em favor das controladas e controlada em conjunto* – Não existem avais, fianças e hipotecas concedidas pela Controladora às Controladas.

**a. Composição dos saldos patrimoniais e transações realizadas entre a Controladora e suas partes relacionadas:**

Consolidado	31/03/2024				31/03/2024	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	12.747	36.058	-	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	4.547	-	-
Administradores	-	-	-	74.319	-	-
	<b>2.987</b>	<b>-</b>	<b>12.747</b>	<b>114.924</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Controladora</b>						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	3.723	87.181	414	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	-	5.678	24.071	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	476	-	-	11.183	744	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	21.629	14.606	21.990	-	4	93
	<b>26.010</b>	<b>101.787</b>	<b>28.082</b>	<b>35.254</b>	<b>748</b>	<b>93</b>
	<b>28.997</b>	<b>101.787</b>	<b>40.829</b>	<b>150.178</b>		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	7.553	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa)	-	57.538	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	35.802	-	-	-
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	21.444	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	4.858	-	-	-
Mítuos	-	44.249	-	150.178	-	-
	<b>28.997</b>	<b>101.787</b>	<b>40.829</b>	<b>150.178</b>		

**Notas Explicativas***Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

Consolidado	31/12/2023				31/12/2023	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	12.747	36.058	-	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	4.547	-	-
Administradores	-	-	-	73.097	-	5.658
	<b>2.987</b>	<b>-</b>	<b>12.747</b>	<b>113.702</b>	<b>-</b>	<b>5.658</b>
<b>Controladora</b>						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	3.723	87.181	824	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg. Ltda.	182	-	5.692	24.071	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	476	-	-	11.183	2.314	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	21.804	14.606	21.897	-	52	20.378
	<b>26.185</b>	<b>101.787</b>	<b>28.413</b>	<b>35.254</b>	<b>2.366</b>	<b>20.378</b>
	<b>29.172</b>	<b>101.787</b>	<b>41.160</b>	<b>148.956</b>		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	7.550	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 11)	-	57.538	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	35.709	-	-	-
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	21.622	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	5.282	-	-	-
Mútuos	-	44.249	-	148.956	-	-
	<b>29.172</b>	<b>101.787</b>	<b>41.160</b>	<b>148.956</b>		

**b. Remuneração dos administradores - benefícios de curto prazo (remuneração fixa e variável)**

Ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, a Administração da Companhia era composta por 2 conselheiros de administração e 3 diretores.

No período findo em 31 de março de 2024, o montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração foi de R\$ 54 (R\$ 272 em 31 de março de 2023) e da Diretoria R\$ 422 (R\$ 563 em 31 de março de 2023). Não houve remuneração variável.

A Companhia e suas controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós-emprego e programas de remuneração baseada em ações.

**13 Investimentos****Propriedades para investimento****Valor justo das Propriedades para Investimento**

A Companhia e suas controladas apresentam suas propriedades para investimento a valor justo, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas contratam avaliadores independentes especializados para determinar o valor justo.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Valor justo das propriedades para investimento</b>	90.920	90.920	90.920	90.920
Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento (igual período do ano anterior)	270	188	270	188
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Movimentação</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>90.920</b>	<b>92.810</b>	<b>90.920</b>	<b>92.810</b>
Transferencia do imobilizado	-	-	-	-
Ajuste valor justo no patrimônio líquido	-	-	-	-
Ajuste valor justo e baixas no resultado	-	(1.890)	-	(1.890)
<b>Saldo final</b>	<b>90.920</b>	<b>90.920</b>	<b>90.920</b>	<b>90.920</b>

A mensurações do valor justo de todas as propriedades para investimentos foram classificadas como Nível 3 com base nos dados utilizados (veja Nota Explicativa nº 2c)

**c. Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada	49.773	50.332	30.089	29.954
Outros Investimentos	131	131	131	131
	<b>49.904</b>	<b>50.463</b>	<b>30.220</b>	<b>30.085</b>

**Movimentação dos saldos**

	Barefame Instalações Industriais Ltda.	Bardella Adm. Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.	Energro Agro Industrial Ltda.	Duraferro Industria e Comércio Ltda.	IMMA Ind. Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.	Planihold S.A.	Sub total	Provisão p/perdas investimentos	Total
Saldo em 31 dezembro de 2022	(56.844)	17.387	5.696	(14.965)	83.989	4.016	39.279	71.808	111.087
Resultado de equivalência patrimonial	(5.509)	(2.278)	(444)	(2.359)	(29.529)	86	(40.033)	-	(40.033)
Ajuste de equivalência patrimonial	-	-	18	-	3	-	21	-	21
Provisão para perdas investimentos controladas	-	-	-	-	-	-	-	7.868	7.868
Devolução do Patrimônio Líquido por encerramento	-	-	-	-	-	(4.102)	(4.102)	-	(4.102)
Lucros/Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(24.509)	-	(24.509)	-	(24.509)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(62.353)	15.109	5.270	(17.324)	29.954	-	(29.344)	79.676	50.332
Resultado de equivalência patrimonial	(650)	(563)	(131)	(654)	137	-	(1.861)	-	(1.861)
Ajuste de equivalência patrimonial	-	-	-	-	(2)	-	(2)	-	(2)
Provisão para perdas investimentos controladas	-	-	-	-	-	-	-	1.304	1.304
Saldo em 31 de março de 2024	(63.003)	14.546	5.139	(17.978)	30.089	-	(31.207)	80.980	49.773

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Informações das Investidas**

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energro Agro Industrial Ltda.	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante	33.521	33.975	6.762	6.816	27.724	27.079
Ativo não circulante	17.628	17.828	28.162	28.219	11.421	11.422
Passivo circulante	68.400	68.225	13.231	12.937	1.609	1.465
Passivo não circulante	45.752	45.931	7.147	6.989	29.374	28.666
Patrimônio líquido	(63.003)	(62.353)	14.546	15.109	8.162	8.370
Receita operacional líquida	-	-	46	202	-	-
Resultado do exercício	(650)	(5.509)	(563)	(2.278)	(207)	(705)

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energro Agro Industrial Ltda.	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Capital social	22.672	22.672	2.850	2.850	5.400	5.400
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Ordinárias						
Quotas	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Patrimônio líquido ajustado	(63.003)	(62.353)	14.546	15.109	8.162	8.370
Participação direta no capital social, no final do exercício	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	62,96%	62,96%
Participação direta no patrimônio líquido	(63.003)	(62.353)	14.546	15.109	5.139	5.270
Resultado de equivalência patrimonial	(650)	(5.509)	(563)	(2.278)	(130)	(444)

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante	10.002	10.002	51.845	50.313
Ativo não circulante	55.404	56.454	17.799	17.934
Passivo circulante	4.978	6.298	82.131	79.855
Passivo não circulante	250	250	9.985	10.047
Patrimônio líquido	60.178	59.908	(22.472)	(21.655)
Receita operacional líquida	-	-	4.022	21.144
Resultado do exercício	274	(59.057)	(817)	(2.949)

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200
Ordinárias	-	-		
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200
Patrimônio líquido	60.178	59.908	(22.472)	(21.655)
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%
Participação direta no patrimônio líquido	30.089	29.954	(17.978)	(17.324)
Resultado de equivalência patrimonial	137	(29.529)	(654)	(2.359)

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**14 Imobilizado****Composição dos saldos**

	Taxa anual depreciação	Controladora			
		31/03/2024		31/12/2023	
		Custo	Depreciação	Liquido	Liquido
Edificações	2,70%	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	8,40%	67.015	(63.041)	3.974	4.152
Móveis e utensílios	10,00%	5.778	(5.728)	50	52
Veículos	20,00%	3.423	(3.302)	121	138
Equipamentos de informática	20,00%	4.471	(4.442)	29	30
Terrenos	0,00%	-	-	-	-
Instalações	10,00%	-	-	-	-
Obras em andamento	0,00%	2.552	-	2.552	2.552
		<b>83.239</b>	<b>(76.513)</b>	<b>6.726</b>	<b>6.924</b>

	Taxa anual depreciação	Consolidado			
		31/03/2024		31/12/2023	
		Custo	Depreciação	Liquido	Liquido
Edificações	3,10%	31.852	(12.266)	19.586	19.785
Máquinas e equipamentos	9,00%	101.358	(92.820)	8.538	8.855
Móveis e utensílios	10,00%	7.169	(7.104)	65	65
Veículos	13,80%	8.317	(8.185)	132	149
Equipamentos de informática	20,00%	6.639	(6.504)	135	129
Terrenos	0,00%	339	-	339	339
Instalações	10,00%	1.508	(1.386)	122	126
Obras em andamento	0,00%	3.103	-	3.103	3.103
		<b>160.285</b>	<b>(128.265)</b>	<b>32.020</b>	<b>32.551</b>

**Movimentação do custo**

	Controladora					
	31/12/2023	31/03/2024				
	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Transf.propr.invest	Transferência	Custo
Edificações	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	67.647	-	(632)	-	-	67.015
Móveis e utensílios	5.778	-	-	-	-	5.778
Veículos	3.748	-	(325)	-	-	3.423
Equipamentos de informática	4.471	-	-	-	-	4.471
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Instalações	-	-	-	-	-	-
Obras em andamento	2.552	-	-	-	-	2.552
	<b>84.196</b>	<b>-</b>	<b>(957)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>83.239</b>

**Movimentação do custo**

	Consolidado					
	31/12/2023	31/03/2024				
	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Transf.propr.invest	Transferência	Custo
Edificações	31.852	-	-	-	-	31.852
Máquinas e equipamentos	101.988	2	(632)	-	-	101.358
Móveis e utensílios	7.166	3	-	-	-	7.169
Veículos	8.642	-	(325)	-	-	8.317
Equipamentos de informática	6.626	13	-	-	-	6.639
Terrenos	339	-	-	-	-	339
Instalações	1.509	(1)	-	-	-	1.508
Obras em andamento	3.103	-	-	-	-	3.103
	<b>161.225</b>	<b>17</b>	<b>(957)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>160.285</b>

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Movimentação da depreciação**

				<b>Controladora</b>
	<b>31/12/2023</b>	<b>Depreciação do período</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>31/03/2024</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação acumulada</b>			<b>Depreciação acumulada</b>
Edificações	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	(63.495)	(178)	632	(63.041)
Móveis e utensílios	(5.726)	(2)	-	(5.728)
Veículos	(3.610)	(17)	325	(3.302)
Equipamentos de informática	(4.441)	(1)	-	(4.442)
Instalações	-	-	-	-
	<b>(77.272)</b>	<b>(198)</b>	<b>957</b>	<b>(76.513)</b>

				<b>Consolidado</b>
	<b>31/12/2023</b>	<b>Depreciação do período</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>31/03/2024</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação acumulada</b>			<b>Depreciação acumulada</b>
Edificações	(12.067)	(199)	-	(12.266)
Máquinas e equipamentos	(93.133)	(319)	632	(92.820)
Móveis e utensílios	(7.101)	(3)	-	(7.104)
Veículos	(8.493)	(17)	325	(8.185)
Equipamentos de informática	(6.497)	(7)	-	(6.504)
Instalações	(1.383)	(3)	-	(1.386)
	<b>(128.674)</b>	<b>(548)</b>	<b>957</b>	<b>(128.265)</b>

Conforme informado na Nota Explicativa nº 16, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras, em 31 de março de 2024 somam o montante de R\$ 92.032 (R\$ 92.173 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$ 10.032 referem-se a ativos imobilizados e R\$ 82.000 ativos classificados como propriedades para investimentos.

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, a Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perda de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
 Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas  
 31 de março de 2024

## 15 Intangível

Ao final do período dessas Informações Trimestrais a Companhia e suas controladas possuíam registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Prazos de vida útil	Custo				Amortização			
		31/12/2023	Aquisições	Baixas	31/03/2024	31/12/2023	Amortização	Baixas	31/03/2024
<b>Controladora</b>									
Software	5 anos	42.612	-	-	42.612	(18.142)	-	-	(18.142)
<b>Líquido</b>						<b>24.470</b>			<b>24.470</b>
<b>Consolidado</b>									
Software	5 anos	44.394	-	-	44.394	(19.899)	(1)	-	(19.900)
Marcas e patentes	indefinida	4	-	-	4	-	-	-	-
Ágio aquis. investim Duraferro	indefinida	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Líquido</b>		<b>44.398</b>			<b>44.398</b>	<b>(19.899)</b>	<b>(1)</b>		<b>(19.900)</b>
						<b>24.499</b>			<b>24.498</b>

## 16 Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos Contratos	Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial		Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial		Controladora		Consolidado	
			Recuperação Judicial	Recuperação Judicial	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023		
Brasil - Finame	5% aa	15/07/2024	0,5% am fixo	21/01/2025	493	491	493	491	491	491
<b>Imobilizado</b>	<b>Sub-total</b>				<b>493</b>	<b>491</b>	<b>493</b>	<b>491</b>	<b>491</b>	<b>491</b>
B. Itaú - Capital de Giro	CDI+3,00%aa	28/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.680	2.642	2.680	2.642	2.642	2.642
B. Bradesco - Capital de Giro	TR (juros 2% aa inclusos)	30/11/2036	-	-	956	956	956	956	956	956
B. Santander - Capital de Giro	CDI+3,40%aa	27/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.506	2.455	2.506	2.455	2.455	2.455
B. Brasil - Capital de Giro	CDI+2,00%aa até 12/20 e CDI+3,00%aa após	15/06/2025	0,5% am fixo	21/01/2025	163.549	162.957	163.549	162.957	162.957	162.957
B. Fibra	CDI	02/07/2024	-	-	23.463	18.483	23.463	18.483	18.483	18.483
<b>Capital de Giro</b>	<b>Sub-total</b>				<b>193.154</b>	<b>187.493</b>	<b>193.154</b>	<b>187.493</b>	<b>187.493</b>	<b>187.493</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>193.647</b>	<b>187.984</b>	<b>193.647</b>	<b>187.984</b>	<b>187.984</b>	<b>187.984</b>
Parcela Circulante					187.618	18.578	187.618	18.578	18.578	18.578
Parcela não circulante					6.029	169.406	6.029	169.406	169.406	169.406
Juros incorridos no mesmo período de cada ano					344	422	344	422	422	422

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras – SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 10.032, respectivamente.

Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

*Cronograma de desembolsos - Não circulante*

Ano	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
2025	64	39.524	64	39.524
2026	97	96	97	96
2027	99	96	99	96
2028	135	130	135	130
2029	135	134	135	134
Após	935	910	935	910
Deságio/Bônus adimplência	4.564	128.516	4.564	128.516
	<b>6.029</b>	<b>169.406</b>	<b>6.029</b>	<b>169.406</b>

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, no prazo de até 36 meses, o que ocorrer primeiro, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

**17 Fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				
Fornecedores nacionais - Terceiros	3.194	3.311	17.500	17.509
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	22.636	22.334	-	-
Fornecedores estrangeiros	1.148	1.147	1.148	1.147
	<b>26.978</b>	<b>26.792</b>	<b>18.648</b>	<b>18.656</b>
<b>Não circulante</b>				
Fornecedores nacionais - Terceiros	65.376	66.254	65.376	66.254
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	13.166	13.375	13.166	13.375
	<b>78.542</b>	<b>79.629</b>	<b>78.542</b>	<b>79.629</b>
	<b>105.520</b>	<b>106.421</b>	<b>97.190</b>	<b>98.285</b>

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias primas e componentes para os equipamentos em fabricação.

Os créditos quirografários serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**18 Obrigações Fiscais**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>				
Débitos parcelados	6.454	6.327	9.209	9.083
Imposto de renda e CSLL	15.878	15.668	22.667	22.119
IPI/ICMS/ISS	1.213	1.212	1.528	1.647
PIS/COFINS	1.227	1.216	13.074	12.567
Outras obrigações fiscais	15.045	14.165	19.845	18.704
	<b>39.817</b>	<b>38.588</b>	<b>66.323</b>	<b>64.120</b>
<b>Não circulante</b>				
Débitos previdenciários parcelados	13.448	13.448	14.996	14.996
Débitos FGTS parcelados	-	-	-	-
Débitos ICMS parcelados	1.718	1.812	2.673	2.832
Demais débitos parcelados	6.602	6.404	10.391	10.296
	<b>21.768</b>	<b>21.664</b>	<b>28.060</b>	<b>28.124</b>
	<b>61.585</b>	<b>60.252</b>	<b>94.383</b>	<b>92.244</b>

**19 Obrigações sociais e trabalhistas**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>				
Salários e ordenados	7	9	1.975	2.005
Previdência social	24.999	24.529	42.656	41.557
Fgts	28.148	32.545	33.111	37.581
Débitos parcelados	4.220	3.687	5.082	4.561
Provisão para férias e 13o.salário	656	591	2.639	2.154
Encargos provisão de férias e 13o.salário	255	228	280	258
Outros encargos	20.338	22.253	23.292	25.008
	<b>78.623</b>	<b>83.842</b>	<b>109.035</b>	<b>113.124</b>
<b>Não Circulante</b>				
Débitos parcelados	10.433	4.596	10.905	5.157
	<b>10.433</b>	<b>4.596</b>	<b>10.905</b>	<b>5.157</b>
	<b>89.056</b>	<b>88.438</b>	<b>119.940</b>	<b>118.281</b>

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais, com carência de 2 anos e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**20 Adiantamentos de clientes**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Circulante</b>				
Adiantamento de clientes	74.842	77.037	73.133	74.464
Adiantamento de partes relacionadas	169	169	169	169
	<b>75.011</b>	<b>77.206</b>	<b>73.302</b>	<b>74.633</b>
<b>Não Circulante</b>				
Adiantamento de clientes	<b>23.075</b>	<b>23.075</b>	<b>23.075</b>	<b>23.075</b>
	<b>98.086</b>	<b>100.281</b>	<b>96.377</b>	<b>97.708</b>

A conta “Adiantamento de clientes” está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

**21 Provisão para demandas judiciais**

A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas  
31 de março de 2024

**Movimentação dos processos no exercício**

	31/12/2023			Controladora
	Saldo final	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	31/03/2024 Saldo final
<b>Trabalhistas/cíveis</b>	<b>10.002</b>	-	-	<b>10.002</b>
Tributárias:				
.Federal	4.914	-	-	4.914
.Estadual	349	-	-	349
.Municipal	-	-	-	-
<b>Subtotal tributárias</b>	<b>5.263</b>	-	-	<b>5.263</b>
	<b>15.265</b>	-	-	<b>15.265</b>

  

	31/12/2023			Consolidado
	Saldo Inicial	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	31/03/2024 Saldo final
<b>Trabalhistas/cíveis</b>	<b>14.105</b>	<b>1</b>	-	<b>14.106</b>
Tributárias:				
.Federal	5.084	16	-	5.100
.Estadual	349	-	-	349
.Municipal	-	-	-	-
<b>Subtotal tributárias</b>	<b>5.433</b>	<b>16</b>	-	<b>5.449</b>
	<b>19.538</b>	<b>17</b>	-	<b>19.555</b>

**Prováveis****Demandas trabalhistas e cíveis**

A Companhia e suas controladas possuem processos relativos a demandas trabalhistas e cíveis em andamento nos quais são partes. Os processos existentes referem-se principalmente a verbas rescisórias não quitadas, além do pleito de verbas como: horas extras, férias, adicional de periculosidade, insalubridade, dentre outras. Atualmente existem processos trabalhistas e cíveis em curso contra a Companhia e suas controladas, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 10.002 na controladora (em 31 de dezembro de 2023 era R\$ 10.002) e R\$ 14.106 no consolidado (em 31 de dezembro de 2023 o valor era de R\$ 14.105).

**Demandas tributárias**

A Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais relativos a demandas tributárias em andamento nos quais são partes, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 5.263 na controladora (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 5.263) e R\$ 5.449 no consolidado (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 5.433).

**Possíveis**

Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 15.743 (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 15.743), cíveis no montante Consolidado de R\$ 17.217 (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 17.217) e tributários no montante Consolidado de R\$ 15.551 (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 15.551), avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco “possível”, no montante total dos valores das causas de R\$ 48.512 (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 48.512), nenhuma provisão foi constituída.

Das contingências classificadas como possíveis, o processo considerado individualmente relevante refere-se a demanda cível onde se discute:

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

Diferenças contratuais em serviços prestados na década de 90: R\$ 13.480.

**Depósitos judiciais**

A Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos tributários suspensos, aguardando decisão judicial para definição do destino dos referidos depósitos.

**22 Patrimônio líquido****a. Capital social**

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social, subscrito e integralizado de R\$ 116.800, está representado por 607.192 ações ordinárias e 992.808 ações preferenciais, perfazendo um total de 1.600.000 ações sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos;
- Participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente.

**b. Reservas de capital***Reservas de incentivos fiscais*

É destinada à parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos.

**c. Outros Resultados Abrangentes**

São classificadas em Outros Resultados Abrangentes (anteriormente denominado como ajustes de avaliação patrimonial), enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

**d. Lucro / Prejuízo por ação**

Básico - O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia. Não houve novas emissões de ações nem mesmo compra de ações próprias durante o período dessas Informações Trimestrais.

<b>31/03/2024</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Preferenciais</b>	<b>Total</b>
Lucro/prejuízo atribuível (em milhares de reais)	(5.141)	(8.407)	(13.548)
Média de ações	607.192	992.808	1.600.000
Lucro/prejuízo por ação (em reais)	(8,47)	(8,47)	(8,47)

Diluído - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações preferenciais e ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações preferenciais e ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações potenciais ou quaisquer outros instrumentos financeiros conversíveis que provocariam diluição, dessa forma, o lucro

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

por ação diluído não possui diferença em relação ao lucro básico por ação.

**23 Receita operacional líquida**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
Receita bruta vendas de produtos(aços)	-	282	-	282
Receita bruta de construção de equipamentos(mecânica)	275	6.002	4.381	9.066
Receita bruta serviços prestados	-	-	464	853
Devoluções	-	-	(5)	-
<b>Receita Bruta total</b>	<b>275</b>	<b>6.284</b>	<b>4.840</b>	<b>10.201</b>
Tributos	(126)	(599)	(720)	(1.329)
<b>Receita Líquida total</b>	<b>149</b>	<b>5.685</b>	<b>4.120</b>	<b>8.872</b>

**Reconhecimento de Receitas – CPC 47**

Os contratos da Companhia com clientes atendem aos critérios do CPC-47 – Reconhecimento de receitas pois, são formais, identificam as obrigações de desempenho, as garantias recíprocas os preços individuais das transações e suas alocações às obrigações de desempenho, as garantias recíprocas e as condições de pagamento ou, para contratos de construção, os eventos financeiros. As receitas são reconhecidas de acordo com a transferência de controle dos bens e serviços ao cliente e, para os contratos de construção de equipamentos sob encomenda, à medida de sua execução.

**24 Despesa por natureza**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
Materiais e componentes	(1.002)	(5.211)	(821)	(5.618)
Outros Insumos	(1.606)	(499)	(2.476)	(24)
Energia Elétrica	(23)	-	(139)	(126)
Serviços de terceiros	(2.296)	(3.465)	(2.540)	(3.622)
Gastos com pessoal (indenizações)	(318)	(548)	(318)	(552)
Demais gastos com pessoal	(2.284)	(3.194)	(5.622)	(6.037)
Depreciação e amortização	(198)	(201)	(503)	(502)
	<b>(7.727)</b>	<b>(13.118)</b>	<b>(12.419)</b>	<b>(16.481)</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
Custo dos produtos e/ou serv.prestados	(1.871)	(7.308)	(5.272)	(9.500)
Despesas com vendas	(359)	(713)	(606)	(851)
Despesas gerais e administrativas	(3.735)	(2.629)	(4.779)	(3.662)
Honorários da administração	(476)	(835)	(476)	(835)
Outras despesas operacionais				
Custos de ociosidade de fabricação	(1.286)	(1.633)	(1.286)	(1.633)
	<b>(7.727)</b>	<b>(13.118)</b>	<b>(12.419)</b>	<b>(16.481)</b>

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**25 Outras despesas e receitas operacionais**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisões operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(8)
Provisão para Contingências	-	-	(12)	-
Outras provisões/reversões	(186)	(353)	(215)	(478)
Custo ociosidade de fabricação	(1.286)	(1.633)	(1.286)	(1.633)
Despesas tributárias	-	-	(91)	(3)
Outras despesas operacionais	(2.391)	(40)	(2.445)	(97)
	<b>(3.863)</b>	<b>(2.026)</b>	<b>(4.049)</b>	<b>(2.219)</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversões/utilização de provisões operacionais				
Outras provisões/reversões	2.500	-	2.500	-
Venda de bens do imobilizado e investimentos	525	-	525	-
Aluguéis/locações	270	188	270	188
Deságio na liquidação de dívidas	1.231	112	1.231	165
	<b>4.526</b>	<b>300</b>	<b>4.526</b>	<b>353</b>
	<b>663</b>	<b>(1.726)</b>	<b>477</b>	<b>(1.866)</b>

Os custos com ociosidade referem-se à situação anormal e temporária de ocupação dos meios produtivos.

**26 Resultado financeiro**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Juros	(6.441)	(3.382)	(7.171)	(4.219)
Variações cambiais passivas	-	(23)	-	(23)
IOF	(361)	(185)	(491)	(323)
Descontos concedidos	-	(29)	(17)	(32)
Despesas bancárias	(7)	(5)	(185)	(177)
	<b>(6.809)</b>	<b>(3.624)</b>	<b>(7.864)</b>	<b>(4.774)</b>
<b>Receitas financeiras</b>				
Juros	749	143	29	91
Ganho aplicações financeiras	-	-	644	73
	<b>749</b>	<b>143</b>	<b>673</b>	<b>164</b>
<b>Líquido</b>	<b>(6.060)</b>	<b>(3.481)</b>	<b>(7.191)</b>	<b>(4.610)</b>

**27 Informação por segmento**

Para fins de administração, a Companhia e suas controladas são divididas em unidades de negócio, com base nos produtos e serviços, com dois segmentos operacionais:

O segmento de mecânica corresponde à fabricação de equipamentos sob encomenda e;

O segmento de serviços é representado pela execução de serviços diversos.

A Administração monitora separadamente os resultados operacionais das unidades de negócio, para

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O desempenho dos segmentos é avaliado com base na receita bruta e no prejuízo ou lucro líquido.

<b>31/03/2024</b>	<b>Mecânica</b>	<b>Aços e serviços</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
Receita líquida	3.767	450	(97)	4.120
Prejuízo do período	(14.250)	(1.534)	2.236	(13.548)
Ativos operacionais	683.803	125.218	(245.510)	563.511
Passivos operacionais	912.978	165.513	(308.277)	770.214

  

<b>31/03/2023</b>	<b>Mecânica</b>	<b>Aços e serviços</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
Receita líquida	10.098	44	(1.270)	8.872
Prejuízo do período	(13.287)	(1.050)	1.345	(12.992)
Ativos operacionais	756.065	108.904	(202.452)	662.517
Passivos operacionais	898.773	140.526	(253.075)	786.224

**28 Instrumentos financeiros***a. Visão geral*

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas contábeis dos valores de realização mais adequados, consequentemente tais estimativas estão sujeitas às premissas das “*estimativas contábeis*”, conforme consta na nota explicativa 2c.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

*b. Avaliação dos instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, tais como caixa e bancos, empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelos seus valores contratuais, os quais se aproximam dos valores de realização e mercado, respectivamente.

**Hierarquia de valor justo**

A Companhia e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

**Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. São avaliados por essa hierarquia os saldos de empréstimos e financiamento e aplicações financeiras.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

<b>Instrumentos financeiros - Controladora</b>				<b>31/03/2024</b>
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	-	1
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	140.284	140.284
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.249	44.249
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		<b>1</b>	<b>184.533</b>	<b>184.534</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	193.647	193.647
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	150.178	150.178
Fornecedores	17	-	78.542	78.542
		-	<b>422.367</b>	<b>422.367</b>
<b>Instrumentos financeiros - Consolidado</b>				<b>31/03/2024</b>
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	27.520	-	27.520
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	156.978	156.978
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	27.515	-	27.515
		<b>55.035</b>	<b>156.982</b>	<b>212.017</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	193.647	193.647
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	114.924	114.924
Fornecedores	17	-	78.542	78.542
		-	<b>387.113</b>	<b>387.113</b>

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

<b>Instrumentos financeiros - Controladora</b>				<b>31/12/2023</b>
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	-
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	148.051	148.051
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.249	44.249
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		-	<b>192.300</b>	<b>192.300</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Dividendos a pagar		-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	-	187.984	187.984
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	148.956	148.956
Fornecedores	17	-	79.629	79.629
		-	<b>416.569</b>	<b>416.569</b>

<b>Instrumentos financeiros - Consolidado</b>				<b>31/12/2023</b>
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	26.941	-	26.941
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	165.527	165.527
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	26.931	-	26.931
		<b>53.872</b>	<b>165.531</b>	<b>219.403</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Dividendos a pagar		-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	-	187.984	187.984
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	113.702	113.702
Fornecedores	17	-	79.629	79.629
		-	<b>381.315</b>	<b>381.315</b>

**Instrumentos Financeiros – CPC 48**

Considerando o modelo de negócio da Companhia, seus instrumentos de dívidas (ativos financeiros), incluindo os empréstimos e recebíveis, são classificados na categoria de “custo amortizável”, onde os títulos são mantidos até o vencimento.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

A Companhia e suas controladas não divulgaram os valores justos, uma vez que seus valores contábeis são razoavelmente próximos ao valor justo, exceto para títulos patrimoniais, conforme divulgado na nota explicativa 10.

*c. Riscos*

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

### **Risco de crédito**

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, o risco de crédito totalizava R\$ 86.448 na controladora e R\$ 115.640 no consolidado (R\$ 92.019 e R\$ 121.699 em 31/12/2023, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Passivos Financeiros não derivativos**

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/03/2024		Controladora					
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	187.358	124.020	65.641	10.086	55.555	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	6.141	4.564	1.666	32	81	65	346	1.142
Fornecedores	69.718	49.653	23.230	4.780	863	428	3.145	14.014
Fornecedores - Partes relacionadas	35.802	10.063	26.367	22.722	175	87	637	2.746
<b>Total da dívida</b>	<b>299.019</b>	<b>188.300</b>	<b>116.904</b>	<b>37.620</b>	<b>56.674</b>	<b>580</b>	<b>4.128</b>	<b>17.902</b>

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/03/2024		Consolidado					
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	187.358	124.020	65.641	10.086	55.555	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	6.141	4.564	1.666	32	81	65	346	1.142
Fornecedores	84.910	60.473	28.292	5.822	1.051	521	3.830	17.068
Fornecedores - Partes relacionadas	13.166	9.875	3.731	86	175	87	637	2.746
<b>Total da dívida</b>	<b>291.575</b>	<b>198.931</b>	<b>99.330</b>	<b>16.026</b>	<b>56.862</b>	<b>673</b>	<b>4.813</b>	<b>20.956</b>

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de adimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

**Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos**

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

**Risco de taxas de juros**

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

**Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos**

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

	Aumento/Redução em pontos base	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/03/2024	+ 100	(447)	(447)
	+ 150	(671)	(671)
	- 50	222	222
	- 100	445	445
31/12/2023	+ 100	(699)	(699)
	+ 150	(1.050)	(1.050)
	-50	348	348
	-100	695	695

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionada às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

**Risco de taxas de câmbio**

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

	Controladora		
	31/03/2024	31/12/2023	Moeda
<b>Natureza do Saldo</b>			
Importações de materiais	387	387	EUR
Importações de materiais	761	757	USD
	<u>1.148</u>	<u>1.144</u>	
	Consolidado		
	31/03/2024	31/12/2023	Moeda
<b>Natureza do Saldo</b>			
Importações de materiais	387	387	EUR
Importações de materiais	761	757	USD
	<u>1.148</u>	<u>1.144</u>	

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

*d. Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras*

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	Aumento/Redução em Percentual s/ taxa de câmbio	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/03/2024	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574
31/12/2023	+25%	(286)	(286)
	+50%	(572)	(572)
	-25%	286	286
	-50%	572	572

**Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento com o objetivo de mantê-los no menor nível possível em relação aos padrões de mercado.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos, durante o período dessas Informações Trimestrais.

Índices de alavancagem financeira (Exigível total / Patrimônio líquido):

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos	193.648	187.984	193.648	187.984
Fornecedores	105.520	106.421	97.190	98.285
Adiantamento de clientes	98.086	100.281	96.377	97.708
Provisão de férias e encargos	912	819	2.921	2.412
Provisão para contingências	15.265	15.265	19.555	19.538
Provisão IR e CSLL diferidos	-	-	1.834	1.875
Outros	407.431	405.968	358.689	356.547
<b>Dívida líquida</b>	<b>820.862</b>	<b>816.738</b>	<b>770.214</b>	<b>764.349</b>
Patrimônio líquido	(206.703)	(193.155)	(206.703)	(193.155)
<b>Patrimônio líquido e dívida líquida</b>	<b>614.159</b>	<b>623.583</b>	<b>563.511</b>	<b>571.194</b>
<b>Coefficiente de alavancagem</b>	<b>-3,97</b>	<b>-4,23</b>	<b>-3,73</b>	<b>-3,96</b>

**Risco de concentração de negócios**

Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

**29 Cobertura de seguros**

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

sinistros com bens do ativo permanente e estoques.

Ai final do período dessas Informações Trimestrais, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 33.000 e restrita às instalações e bens da controlada Duraferro Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas com valor de cobertura de R\$ 925. Devido à situação da Companhia em Recuperação Judicial, não havia cobertura de seguros para riscos diversos nas outras instalações.

### 30 Fianças

Nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuem fianças contratadas no montante de R\$ 13.191.

### 31 Recuperação Judicial

Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)):

#### **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

#### **FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação.

A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso.

O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história.

José Roberto Mendes da Silva  
DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

### **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53

#### **FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 (“LRF”).

A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte:

- i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico [bardella@laspro.com.br](mailto:bardella@laspro.com.br) para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial;
- ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e sua Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF
- iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e
- iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF.

A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante.

Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 08 de Agosto de 2019

José Roberto Mendes da Silva  
DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

### **Aprovação do Plano de Recuperação Judicial**

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)):

#### COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva  
Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

**Notas Explicativas**

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:**

**BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

**FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO  
Eduardo Fantin

## Notas Explicativas

*BardeLLa S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”:**

### COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula **9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas** - *Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.*

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin  
Diretor de Relações com investidores

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

**Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:**

### **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

#### **FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO  
Eduardo Fantin

**Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023.**

## **32 Eventos subsequentes**

A administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 13 de maio de 2024, que também é a data de autorização da emissão dessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas.

### **Efeitos do coronavírus - COVID 19 - nas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas**

A companhia acompanha a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores.

## Notas Explicativas

*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial*  
*Notas Explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas*  
*31 de março de 2024*

### **Conselho de administração**

Eduardo Fantin  
Presidente

João Carlos Purkote  
Vice – Presidente

José Sebastião Baptista Puoli  
Conselheiro

Renan Fernão Barcellos  
Conselheiro

### **Diretoria**

Eduardo Fantin  
Diretor-Presidente

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves  
Diretor

Cláudio Mesquita  
Diretor

**Contador**  
Rodrigo Batistini  
CRC 1SP256809/O-4

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS

DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA  
BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
GUARULHOS – SP

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

#### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

#### Ênfases

##### Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1

– BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI 5 – Casa Itajobi (ver Nota Explicativa 31). Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, no trimestre findo em 31 de março de 2024, incorreu em prejuízo de R\$ 13.548 mil (R\$ 12.992 mil no trimestre findo em 31 de março de 2023) na Controladora e R\$ 13.548 mil (R\$ 12.992 mil no trimestre findo em 31 de março de 2023) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 206.703 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ 206.703 mil (R\$ 193.155 mil em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2023 receita líquida operacional de R\$ 25,8 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstrução de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs - UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica - Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021; - UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematado em 2023; - UPI 6 – Cotas em participação IMMA; - UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca; - UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca; - UPI 9 – Bardella Mineração – Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos

credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

#### Recuperação Judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo no 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 (“LRF”). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ no 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18o andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico [bardella@laspro.com.br](mailto:bardella@laspro.com.br) para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6o da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1o da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando

normalmente afim de realizar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Ainda como fato relevante, a nota 32 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): COMUNICADO AO MERCADO - BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa EKOoa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Efeitos do corona vírus - COVID 19 - nas Demonstrações Contábeis - A companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas

demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Guarulhos, 13 de maio de 2024.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC RS 4632/0 S SP  
DIEGO ROTERMUND MOREIRA  
Contador CRC RS 68603 S SP  
CNAI Nº 1128  
Sócio – Responsável Técnico

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

### **D E C L A R A Ç Ã O**

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram, concordam e autorizaram a emissão das demonstrações financeiras, relativas ao 1º ITR 2024 encerrado em 31/03/2024.

São Paulo, 15 de Maio de 2024.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

CLAUDIO TEIXEIRA DE MESQUITA

Diretor

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

### **D E C L A R A Ç Ã O**

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, relativas ao 1º ITR 2024 encerrado em 31/03/2024.

Guarulhos, 15 de Maio de 2024.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

CLAUDIO TEIXEIRA DE MESQUITA

Diretor